@pekenobil
pekenobil

CÂMARA MUNICIPAL
MADRE DE DEUS DE MINAS
A VOZ DA DEMOCRACIA

(32) 9 9959-4096
bil.vereador.mdm@hotmail.com

INDICAÇÃO 038

À Presidente da Câmara de Madre de Deus de Minas

Senhora Presidente,

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

O Vereador que a esta subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, no uso do art. 143, VIII, do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao executivo **INDICAÇÃO** para que o Poder Executivo tome providências quanto a seguinte situação de interesse público:

Que seja concedido o novo piso salarial a todos os profissionais de enfermagem do Município, nos termos do Projeto de Lei nº 2564/2020, que alterou a Lei Federal nº 7.498, de 1986, sancionado pelo Presidente da República, na data de 04/08/2022.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a justificativa da proposição legislativa, a iniciativa reconhece que a atuação do profissional de enfermagem é essencial na prevenção, manutenção e recuperação da saúde dos brasileiros, além de ser imprescindível para a recuperação do paciente em todas as fases do diagnóstico clínico. Esses profissionais também exercem papel fundamental no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Projeto de Lei 2.564/2020, aprovado em junho pelo Congresso Nacional, e sancionado pela Presidência da República na data de 04/08/2022 altera a Lei nº 7.498, de 1986. O novo piso salarial estabelecido para enfermeiros é de

R$ 4.750,00. Já o mínimo salarial para técnicos de enfermagem será de R$ 3.325,00 mensais. Auxiliares e obstetrizes irão receber o piso de R$ 2.375,00 mensais.

Por se tratar de uma matéria de extrema importância junto à categoria de enfermagem do Município de Madre de Deus de Minas, solicito que a presente seja deliberada e ao final acatada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e consideração.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 9 de agosto de 2022.

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepômuceno

Bil
Vereador das Mãos Unidas